Advocatus

BRANDS' ADVOCATUS

O apertar do cerco: alterações à lei do branqueamento

BRANDS' ADVOCATUS
12:14

6

João Rodrigues Brito, Associado Principal na Morais Leitão, Galvão Teles Soares da Silva & Associados, explica a transposição da 5.ª Diretiva AML para o direto português e as novas regras em vigor.

Follow Like

A 5.ª Diretiva AML foi transposta para o direito português e não só traz consigo novas regras para a prevenção do branqueamento como constitui a primeira regulamentação dos ativos virtuais em Portugal.

No passado dia 1 de setembro, entrou em vigor a Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, que, entre o mais, transpõe – ainda que com atraso face ao prazo fixado pela União Europeia – para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva (UE) 2018/843, conhecida como **5.ª Diretiva AML (anti-money laundering)**.

Esta lei é mais do que apenas uma alteração às normas da prevenção do branqueamento de capitais, na medida em que **vem introduzir no ordenamento jurídico português pela primeira vez uma definição legal de ativo virtual** (onde se incluem as criptomoedas). As entidades que exerçam atividades com ativos virtuais em Portugal passam assim a estar sujeitas às normas de prevenção do branqueamento de capitais. Vão também estar obrigadas a obter o seu registo prévio junto do Banco de Portugal, tendo assim que se submeter a um apertado escrutínio pelo maior regulador financeiro português.

Uma outra grande novidade é a **inclusão também dos comerciantes que transacionem bens de elevado valor unitário**, nomeadamente ouro e outros metais preciosos, pedras preciosas, antiguidades, aeronaves, embarcações e veículos automóveis, como entidades obrigadas aos deveres de prevenção do branqueamento.

Não falta também nesta alteração legislativa um **reforço da supervisão sobre o setor imobiliário**, passando as entidades obrigadas que exerçam atividades imobiliárias a estar obrigadas a comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) os elementos das transações imobiliárias realizadas numa base trimestral, quando antes o deveriam fazer numa base semestral.

Estas são apenas algumas das novidades trazidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, que promove também **alterações relevantes ao Regime Jurídico do Registo Central de Beneficiário Efetivo** (RCBE) e ao **Código Penal**, entre muitos outros diplomas legais.

Formação: Alteração à lei do branqueamento de capitais
Ler Mais

Por fim, é bom lembrar que, como complemento de todos os deveres das entidades obrigadas no domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, a lei prevê expressamente a **obrigação de aquelas assegurarem que aos seus dirigentes e colaboradores sejam ministradas ações de formação específicas e regulares**, que promovam um conhecimento adequado desta regulamentação. E, como hoje acontece habitualmente na regulação da economia, o incumprimento desta e das outras obrigações que decorrem desta lei pode fazer a empresa e os seus responsáveis incorrerem na prática de contraordenações com a inerente aplicação de coimas – que, aliás, podem atingir valores extremamente elevados, na ordem dos vários milhões de euros – e outras sanções.

Ao nível reputacional, o impacto de uma fraca política de prevenção de branqueamento de capitais pode ser tremendo. Basta atentarmos no ano de 2018 para encontrarmos três **bancos europeus que colapsaram na sequência da identificação de falhas relacionadas com a prevenção do branqueamento** – o ABLV Bank, na Letónia, o Versobank na Estónia e o Pilatus Bank, em Malta –, bem como aquele que será um dos casos mais controversos neste domínio e um dos maiores escândalos financeiros na Europa até aos dias de hoje – o caso do Danske Bank, o maior banco dinamarquês, por cuja subsidiária estónia terão sido introduzidos no sistema bancário europeu cerca de 200 mil milhões de euros de fundos de proveniência suspeita.

Por estas razões, tem-se assistido já a discussão política ao nível da União Europeia no sentido de promover um reforço do sistema regulatório europeu de prevenção do branqueamento que poderá, em última análise, conduzir os Estados-Membros a estabelecer uma autoridade europeia para a prevenção do branqueamento de capitais, bem como, porventura, a aprovar um regulamento europeu que venha reforçar o quadro da União, um pouco à imagem do que sucedeu no domínio da proteção de dados pessoais. Mas isso, como se costuma dizer, são cenas para os próximos capítulos.

Artigo com o Apoio de: blaw

6

https://eco.sapo.pt/2020/09/22... Copiar

Quanto vale uma notícia? Contribua para o jornalismo económico independente

Quanto vale uma notícia para si? E várias? O ECO foi citado em meios internacionais como o New York Times e a Reuters por causa da notícia da suspensão de António Mexia e João Manso Neto na EDP, mas também foi o ECO a revelar a demissão de Mário Centeno e o acordo entre o Governo e os privados na TAP. E foi no ECO que leu, em primeira mão, a proposta de plano de recuperação económica de António Costa Silva.

O jornalismo faz-se, em primeiro lugar, de notícias. Isso exige investimento de capital dos acionistas, investimento comercial dos anunciantes, mas também de si, caro leitor. A sua contribuição individual é relevante.

De que forma pode contribuir para a sustentabilidade do ECO? Na homepage do ECO, em desktop, tem um botão de acesso à página de contribuições no canto superior direito. Se aceder ao site em mobile, abra a 'bolacha' e tem acesso imediato ao botão 'Contribua'. Ou no fim de cada notícia tem uma caixa com os passos a seguir. Contribuições de 5€, 10€, 20€ ou 50€ ou um valor à sua escolha a partir de 100 euros. É seguro, é simples e é rápido. A sua contribuição é bem-vinda.

António Costa
Publisher do ECO

5€ 10€ 20€ 50€

Contribua

Para si

Links promovidos por Taboola

Descobre mais de 19.000 artigos de escritório para montares o teu home office
Imagina seres CEO de ti pr—prio

Escolha o seu novo SEAT sem sair de casa
SEAT Ibe@il

5€ Grátis no Registo. Experimente!
Betano.pt

As melhores ofertas nos 25 Anos SAPO. Saiba Mais!
SAPO Voucher

Uma escova pronta para causar impacto no mundo e espalhar sorrisos!
Zhuzi Toothbrush

20% em talão em Running. Descubra tudo no catálogo!
El Corte Inglés

Bancos britânicos estão a encerrar contas de residentes na UE

Nas notícias lá fora: Apoios às PME, Apple e dividendos

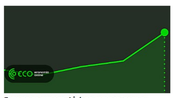
Europa recupera. Lisboa avança com a energia

© Copyright ECO 2020 Swipe News, SA. Todos os Direitos Reservados

Últimas

1 16:19 Trump pede à ONU para responsabilizar a China pela pandemia
2 16:14 Charles Michel entra em quarentena. Conselho Europeu adiado
3 15:52 Já abriram as inscrições para o programa de trainees da EDP
4 15:43 Isabel Guerreiro vai gerir agenda digital do Santander
5 15:37 Confiança dos consumidores sobe em setembro na Zona Euro

Populares

1 Estado não sabe que imóveis tem e quer expropriar à vontade
20 Setembro 2020
2 Em 5 anos, António Costa já teve 98 secretários de Estado
17 Setembro 2020
3 Banca usa cashbacks para roubar clientes do crédito da casa
18 Setembro 2020
4 Quem esteve em lay-off por 30 dias recebe bónus este mês
18 Setembro 2020
5 Portugal e Holanda com acordo no hidrogénio para a semana
18 Setembro 2020
6 Pestana transforma cervejeira em condomínio no Funchal
19 Setembro 2020